

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 1/63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-
 cício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº
 302 de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº
 100 de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras
 Públicas, apreciando o processo ref. DNER 61.640-62 aprovou em sua
 sessão de 14-12-62 o projeto da Rodovia Federal BR-31 Trecho Be-
 -Araxá subtrechos Tobati - Araxá e Bom Despacho - Pará compreendi-
 -do entre as estacas 4180 à 7333 e 3341 à 4449+9,80 na extensão to-
 -tal de 85.240 km no Estado de Minas Gerais conforme consta dos de-
 -senhos de nºs PEET.2480/62 a PEET.2534/62 que, autenticados pela
 assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no
 arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em con-
 -seqüência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica de-
 -clarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da res-
 -pectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Nor-
 -mas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a
 -das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução
 do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e casca-
 -lho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que pos-
 -sam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1963

José Pedro de Escobar
 Presidente do
 Conselho Rodoviário Nacional

O original foi assinado pelo

Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV/md

Paulo de Faria

CELISA S. FERREIRA
 Chefe de Gabinete do
 Conselho Rodoviário Nacional